



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DESPACHO

De ordem.

Em atendimento ao Despacho TRF1-SECGE (7960855), chamando atenção para o longo prazo de tramitação deste feito e a **necessidade premente** decorrente da Pandemia do vírus COVID-19, com o objetivo de que se traga o **relatório a produtividade de servidores** à existência para o melhor controle de atividades realizadas em regime de teletrabalho, esta Corregedoria apresenta as sugestões que seguem:

1. Que os **critérios** constantes do relatório a ser apresentado sejam os **mais diversos possíveis**, considerando as informações disponíveis nos sistemas usados, permitindo que sejam avaliadas toda espécie de atribuições e atividades, seja na área administrativa ou judicial, permitindo uma análise dos resultados ajustada às peculiaridades de cada setor.
2. Que sejam incluídos como **dados do relatório** aqueles constantes dos campos apontados pela Informação TRF1-NUPJE (7745225), quais sejam:
 1. Quantidade de **minutas** elaboradas, separadas por tipo de documento;
 2. Quantidade de **documentos** em geral **assinados** pelo serventuário;
 3. Quantidade de **atos de comunicação expedidos** (assinados) pelo servidor, separados por tipo de ato (citação, intimação, notificação etc.);
 4. Quantidade de processos encaminhados para **conclusão** por período;
 5. Quantidade de processos com **RPV/Precatório expedido**;
 6. Quantidade de **alvarás de levantamento** conferidos pelo Diretor;
 7. Quantidade de **audiências marcadas** pelo servidor;
 8. Quantidade de processos remetidos à **Contadoria** pelo servidor;
 9. Quantidade de processos remetidos à **Conciliação** pelo servidor;
 10. Quantidade de **perícias** marcadas pelo servidor;
 11. Quantidade de processos **remetidos ao TRF (ou a TR)** pelo servidor;
 12. Quantidade de processos **triados inicialmente** pela Vara.
3. Além desses dados sugeridos pelo NUPJE, parece relevante, para fins de uma **visualização mais ampla de todo o trabalho realizado** em regime telepresencial, a extração dos seguintes dados:
 1. Quantidade de **acessos** aos sistemas utilizados nas rotinas de teletrabalho (sistema processual, plataforma Teams, Correio Eletrônico, sistema de processo administrativo, etc.);
 2. Quantidade de **documentos acessados ou download de inteiro teor** de autos;
 3. Quantidade de **correções em informações do processo** (mudança de metadados)

4. Quantidade de **petições juntadas**;
 5. Quantidade de processos remetidos a Turma Recursal (já apontado no item 11 acima);
 6. Quantidade de **processos suspensos e arquivados** (provisoriamente e definitivamente);
 7. Quantidade de processos remetidos para **perícia** (Núcleo do Juizado);
4. Quanto ao item 2.1 relativo às **minutas elaboradas**, para fins de possibilitar uma **análise qualitativa** do trabalho é importante indicar:
1. Minutas **alteradas** pelo magistrado;
 2. Minutas **assinadas**;
 3. Minutas **apagadas**;
5. É importantíssimo que dados similares sejam **extraídos de outros sistemas utilizados pelos servidores**, abrangendo outros sistemas de controle processual como o SEEU e os sistemas legados, mas também o SEI para os Processos Administrativos e outros sistemas em que há atuação dos servidores.

Requeiro a imediata priorização da elaboração dos scripts indicados pelo Despacho TRF1-DIPSI (9126959).

À SECIN e a DIEST para adoção das medias cabíveis.

Rafael Leite Paulo

Juiz Federal em auxílio à Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leite Paulo, Juiz Federal em auxílio**, em 26/03/2020, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10019414** e o código CRC **0DB3BB02**.